

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

DECRETO Nº 10.454, DE 12 DE JANEIRO DE 2017
REVOGA AS CESSÕES DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, amparado no artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que incumbe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a direção da Administração Municipal, nos exatos termos do art. 87, inciso II da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO a necessidade de imediato retorno dos servidores efetivos da Administração Pública do Município de Angra dos Reis às atividades institucionais de seus órgãos ou entidades de origem;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas todas as cessões de servidores efetivos para outro órgão ou entidade do Município, dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, de outros Municípios e de suas autarquias, fundações e empresas estatais.

§ 1º Os servidores de que trata este artigo deverão apresentar-se ao setor de recursos humanos da administração direta ou indireta, em até 15 (quinze) dias.

§ 2º O não comparecimento importará em anotação de falta ao serviço e instauração de processo disciplinar para apuração da falta funcional.

§ 3º O servidor cedido, no ato de sua apresentação, deverá preencher e assinar o formulário constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os servidores ocupantes do cargo efetivo de agente administrativo deverão comparecer ao setor de recursos humanos da administração municipal direta e indireta, em até 05 (cinco) dias, para a determinação de nova lotação.

Parágrafo único. O não comparecimento importará em anotação de falta ao serviço e instauração de processo disciplinar para apuração da falta funcional.

Art. 3º Ficam expressamente vedadas futuras cessões com ônus para a Administração Pública direta e indireta de Angra dos Reis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

DECRETO Nº 10.454, DE 12 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO ÚNICO
TERMO DE RETORNO DE SERVIDOR

(nome do servidor(a))
matrícula nº _____, cargo: _____
lotação: _____
(órgão de origem)
cedido
para: _____

(órgão cessionário)

Cumprindo o disposto no Decreto, apresentei-me no dia
____/____/____, no(a)

(órgão ou entidade de origem)

Assinatura do Servidor(a)

Em ____/____/____

Responsável pelo atendimento
Órgão/Assinatura/Matrícula

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES – JARI, REFERENTE À 140ª REUNIÃO
REALIZADA NO DIA 27/12/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

PMAR/000311/2016	FERNANDO BARONI DE MEDEIROS
E-12/030/380/2016	JOICE GOMES E CARVALHO
E-12/066/11062/2016	LUIS MARIA DE ABOIM MACDOWELL DA COSTA FILHO
E-12/065/13839/2016	EDUARDO COELHO NUNES DE CARVALHO
E-12/065/13838/2016	EDUARDO COELHO NUNES DE CARVALHO
E-12/066/14126/2016	MARCOS DE OLIVEIRA
E-12/065/14239/2016	AGC RIO FRETAMENTO TURISMO LTDA ME
E-12/064/13418/2016	EDSON BRASIL MARTINS
E-12/064/13688/2016	LUIZ HENRIQUE BATISTA MOREIRA
E-12/023/1800/2016	ANDERSON FIGUEIREDO PEROBA
E-12/064/14355/2016	JOSE MARIA POSE LOIS
PMAR/000903/2016	MARIA SALETE JORDÃO ELIAS
PMAR/000867/2016	ANTÔNIO CARLOS DE MIRANDA
E-12/064/13714/2016	FELIPE ROLIM NEVES
PMAR/000511/2016	CARLA DIONE MADUREIRA COSTA
PMAR/000694/2016	ANSELMO ANGELO DOS REIS
PMAR/000542/2016	ROGERIO ALMEIDA SANTOS
PMAR/000434/2016	NORIVAL LUIZ DOS SANTOS
PMAR/000403/2016	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
PMAR/000883/2016	MILTON TAVARES

ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.
MARIA DO SOCORRO NÓBREGA DE AGUIAR
PRESIDENTE DA JARI

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES – JARI, REFERENTE À 141ª REUNIÃO
REALIZADA NO DIA 29/12/2016
PROCESSOS INDEFERIDOS

E-12/066/5376/2016	AGC FRETAMENTO E TURISMO LTDA
E-12/064/17677/2016	DÉBORA CRISTINA DUARTE HENRIQUES
E-12/066/10776/2016	JOSÉ LUIZ GUIMARAES JÚNIOR
PMAR/ 3098/2016	NATALINO FORTES NIEDERAUER
E-12/066/12857/2016	EDSON BRASIL MARTINS
E-12/065/13975/2016	DROGARIAS PACHECO S A
E-12/065/13955/2016	DROGARIAS PACHECO S A
PMAR/000889/2016	MATEUS GOMES MOREIRA JÚNIOR
PMAR/000890/2016	VILQUER RODRIGUES
PMAR/000800/2016	CELSON DA SILVA GODINHO
PMAR/000555/2016	CLELYNTON BARBOSA RODRIGUES
PMAR/000869/2016	DIRCE DE OLIVEIRA MENDES
PMAR/000393/2016	THOMAS GEORG REINOLD
PMAR/000855/2016	FLÁVIA DE SOUZA RAMOS
PMAR/000805/2016	RODRIGO MANOEL FERREIRA PIRES
PMAR/000718/2016	MIRELA ALVES DE ARAÚJO FIGUEIREDO
PMAR/000734/2016	DIEGO SANTOS DA SILVA
PMAR/000829/2016	IZAIA DE CASTRO
PMAR/000893/2016	BENEDITO GERALDO DE MORAES PEREIRA
PMAR/000912/2016	LUIS FILIPE DE SOUZA DIAS AMORIM
PMAR/3099/2016	MARCELINO COSTA

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
MARIA DO SOCORRO NÓBREGA DE AGUIAR
PRESIDENTE DA JARI